

CIBEC/INEP



B0031860

REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA



1994

7.014
422r

MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Gabinete do Ministro

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil

Itamar Augusto Cautiero Franco

Ministro da Educação e do Desporto

Murílio de Avellar Hingel

**REUNIÃO DOS MINISTROS
DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE
LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA**

1994



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Gabinete do Ministro

CAPA:

Da esquerda para direita:

Ministro da Educação de Moçambique

Aniceto dos Muchangos

Ministro da Educação Nacional da Guiné-Bissau

Fernando Delfim da Silva

Ministro da Educação e Desporto de Cabo Verde

Manuel Faustino

Ministro de Estado da Educação e do Desporto do Brasil

Murílio de Avellar Hingel

Secretário Executivo do Ministério da Educação e do Desporto do Brasil

Antônio José Barbosa

Secretário de Estado da Educação e do Desporto de Portugal

Manuel Castro de Almeida

Vice-Ministro da Educação de Angola

Artur da Silva Júlio

ÍNDICE

Reunião dos Ministros da Educação dos Países de Língua Oficial Portuguesa _____	5
Reunião dos Ministros da Educação dos Países de Língua Oficial Portuguesa - Ata Final _____	8
Moções _____	15
Relação de Participantes _____	19
Ordem Nacional do Mérito Educativo _____	24
Convénio entre o Governo da República Federativa do Brasil, por intermédio do MEC, e a UNESCO, para constituição de um fundo fiduciário para o biénio 1994/95 _____	25

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA*

Brasília, de 29 a 31 de agosto de 1994

Realizou-se de **29 a 31 de agosto de 1994**, em Brasília, a Reunião dos Ministros da Educação dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que contou com a presença dos Ministros do Brasil, Murílio de Avellar Hingel, de Cabo Verde, Manuel Faustino, de Guiné-Bissau, Fernando Delfim da Silva, de Moçambique, Aniceto dos Muchamgos, do Vice-Ministro da Angola, Artur da Silva Júlio, e do Secretário de Estado da Educação e Desporto de Portugal, Manuel Castro de Almeida. Infelizmente, por motivos incontornáveis, o Ministério da Educação de São Tomé e Príncipe não pôde enviar representantes.

2. A agenda da Reunião incluiu as áreas da **educação fundamental, superior, média e tecnológica, do desporto, do intercâmbio de publicações, de bolsas de estudo e do financiamento da cooperação**. Ao término dos trabalhos, foi assinada Ata Final em que se registram os resultados obtidos na Reunião.

3. O Ministério da Educação e do Desporto anunciou, na ocasião, sua disposição de criar fundo fiduciário junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (**UNESCO**), para o período 1994-1995, com a dotação anual de **US\$ 500,000.00**, destinado a reforçar a cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa.

4. As delegações presentes cumpriram, ainda, programa de visitas, que incluiu o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (**CAIC**) "Santa Maria", na cidade satélite de Santa Maria, arredores de Brasília, bem como o Serviço Nacional de Indústria

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA*

(SENAI). Os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente são espaços em que se promove a atenção integral à criança e ao adolescente mediante ações de educação, saúde, esporte, cultura, assistência social e promoção social, bem como integração comunitária.

5. Estiveram presentes, ademais, ao Painel "A Política Educacional dos Presidenciáveis. Diálogo da Sociedade Civil com os Candidatos à Presidência da República", parte da Conferência Nacional de Educação para Todos, que teve lugar em Brasília na mesma oportunidade. Presenciaram, igualmente, o Painel Internacional da mesma Conferência, realizado com a participação dos países membros do Grupo Educação para Todos, criado no âmbito da UNESCO. Este Grupo, do qual o Brasil faz parte juntamente com Bangladesh, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão, congrega os nove países em desenvolvimento mais populosos do mundo, com a finalidade de trabalhar para garantir o acesso à educação básica de qualidade a todos seus habitantes num prazo de dez anos.

6. Tanto o debate com os candidatos à Presidência da República, quanto o Painel Internacional de Educação para Todos, estiveram entre os pontos mais altos da Conferência. O primeiro, por ter sido a primeira vez que se promoveu, no Brasil, uma discussão pública sobre o tema educação, com os presidenciáveis, transmitida ao vivo para todo o País pelo Sistema Nacional de Rádio e Televisão (SINRED). Embora, por questões de agenda, alguns candidatos deixassem de comparecer, os que estiveram presentes asseguraram diálogo rico, que incidiu sobre temas relevantes para a política educacional.

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA*

7. Por sua vez, o Painel Internacional de Educação para Todos, que contou com a participação dos Ministros e altos dirigentes da educação de Bangladesh, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão, além de representantes dos principais organismos internacionais (Banco Mundial, UNESCO, UNICEF e PNUD), foi uma oportunidade ímpar para ver como países de realidade sócio-culturais tão diferentes procuram resolver os problemas da educação básica. Este Painel teve importância por abrir espaços para futuros intercâmbios, pois todos caminham para objetivo comum que é a universalização da educação.

8. Por fim, o Presidente da República, Doutor Itamar Franco, por decreto de 24 de agosto de 1994, admitiu os Ministros da Educação dos Países de Língua Oficial Portuguesa na **Ordem Nacional do Mérito Educativo**, no grau de Grande Oficial, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à causa da educação.

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL*

Brasília, de 29 a 31 de agosto de 1994.

ATA FINAL

Reunidos em Brasília, nos dias **29,30 e 31 de agosto de 1994**, os Ministros de Educação do Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, o Vice-Ministro de Educação de Angola e o Secretário de Estado da Educação e do Desporto de Portugal.

CONSIDERANDO o caminho percorrido no âmbito da cooperação multilateral no Setor da Educação, desde as Reuniões de Ministros da Educação em Portugal, de 22 e 23 de março de 1989, em São Tomé e Príncipe, de 11 e 12 de abril de 1990, bem como de encontro realizado no âmbito da 27^a Conferência Geral da UNESCO em que se acordou a presente reunião;

CONSIDERANDO o espírito das mencionadas Reuniões e a determinação tomada então de ampliar os resultados e explorar todas as virtualidades da cooperação multilateral na área da Educação, e desta como instrumento essencial na consolidação de uma comunidade consciente do valor da língua comum, solidária nos propósitos universais da paz, da democracia, da justiça e do desenvolvimento pela educação, aberta ao mundo, mobilizada como instrumento potencializador da valorização da competência humana e profissional dos seus membros;

CONSIDERANDO as recomendações adotadas no comunicado final da Primeira Reunião de Ministros de Negócios Estrangeiros e de Relações Exteriores dos Países de Língua Portuguesa, de 10 de fevereiro de 1994, em especial aquelas referentes aos esforços

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL*

dos sete países para acelerar mecanismos com vistas à efetivação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa e à dinamização da cooperação interuniversitária já existente;

CONSIDERANDO a intenção de seus Governos de apoiar a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, concebida como foro privilegiado para o estabelecimento de uma agenda de amizade e cooperação, nas áreas social, cultural e econômica, entre Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe;

PASSARAM em revista os intercâmbios bilateral e multilateral na área educacional, no campo da educação fundamental, da educação superior, da educação média e tecnológica, do intercâmbio de publicações e livros didáticos, do intercâmbio de estudantes e de técnicos de educação e dos desportos. Foram examinadas as possibilidades de cooperação futura nos campos mencionados, bem como as modalidades de que esta poderia se revestir. Trocaram informações sobre seus respectivos sistemas educacionais e suas modalidades de organização e funcionamento.

REGISTRARAM, no campo da educação fundamental, a existência de problemas comuns à maioria dos países participantes, entre eles aqueles da infra-estrutura insuficiente e inadequada, da extensão da educação a maior número de crianças, da formação inicial e continuada de docentes, da formação de administradores, gestores, planejadores e inspetores da educação, da elaboração de currículos, da melhoria da qualidade do ensino. Assinalaram que seria desejável que a cooperação se adaptasse às reais

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL*

necessidades dos países recipientes e sublinharam a importância da coesão entre os países de língua oficial portuguesa nas negociações com organismos internacionais de financiamento. Foram identificadas possibilidades de cooperação na área de tecnologia de construção de escolas, no campo da alfabetização bilíngue, na formulação de políticas para a pré-escola, ensino fundamental, formação e capacitação de professores, avaliação dos sistemas educativos e de aprendizagem e desenvolvimento curricular, bem como na gestão e planeamento de sistemas educacionais. Tal cooperação poderia desenvolver-se por meio de treinamento em serviço, seminários, cursos de curta duração, realização de estudos e experiências piloto, envio de missões de avaliação, consultorias a longo prazo, organização de estágios e vagas em cursos. Verificaram-se, igualmente, oportunidades de cooperação na área do ensino à distância, nas duas modalidades de programas de apoio ao professor na classe e de aulas diretas de matérias do currículo escolar, bem como no campo da atualização de docentes e de gestores. Assinalou-se, ainda, a importância da cooperação na área de formação de formadores como meio de tornar cada país autónomo no adequado funcionamento de seu sistema educacional.

OBSERVARAM, no campo da Educação superior, a necessidade da implantação de instituições de nível superior, de molde a forjar a massa crítica indispensável ao desenvolvimento. Com este objetivo, mencionou-se ser imprescindível a realização de estudos de viabilidade, o que poderia ser matéria de cooperação. Sugeriu-se a criação de uma instituição de nível superior que pudesse centralizar a formação de gestores e administradores da educação. Mencio-

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL*

naram-se, por outro lado, as vantagens da formação "in loco", que teria importante efeito multiplicador. Verificou-se o avanço na cooperação interuniversitária, em que se têm empenhado o Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, bem como a Associação das Universidades de Língua Portuguesa, instituições que manifestaram, na oportunidade, sua não concordância com o projeto de criação da chamada Universidade dos Sete. Tratou-se da cooperação técnica para a implantação de cursos e instituições de nível superior nos países que a solicitarem. Examinou-se, igualmente, a cooperação técnica na formulação de políticas de formação superior.

TOMARAM conhecimento das ofertas existentes de bolsas para formação em Portugal, e de vagas para docentes de educação tecnológica, no Brasil, nos "Cursos Emergenciais" de Licenciatura Plena para graduação de professores das disciplinas do currículo de ensino do segundo grau; igualmente, de vagas para o Programa de Estudantes Convênio/Tecnologia nas áreas da agropecuária e enologia, edificações, eletromecânica, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, química, telecomunicações, refrigeração e ar condicionado e informática.

REGISTRARAM as oportunidades de intercâmbio de publicações e livros didáticos, incluindo a doação de consulta e referência dos seus programas editoriais.

TRATARAM, na área dos desportos, formas de cooperação e a possibilidade da adesão do Brasil à Conferência de Ministros Responsáveis pelo

*REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL*

Desporto dos Países de Língua Portuguesa. O Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério das Relações Exteriores do Brasil consideram positiva a adesão do Brasil à Conferência e farão a solicitação formal de adesão. Examinaram, ainda, a participação do Brasil nos II Jogos Desportivos dos Países de Língua Portuguesa. O Ministério da Educação e do Desporto do Brasil envidará esforços, independentemente do ato de adesão, para participar nos Jogos mencionados, a realizarem-se na Guiné-Bissau, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 1994. Participará ainda, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento programático dos jogos, da Reunião da Comissão Permanente dos Jogos, a ter lugar em Lisboa, em outubro de 1994. Concordaram em que, formalizado-se a adesão do Brasil à Conferência, este se integrará nas formas de cooperação expressas no Acordo que a institucionalizou, no níveis bilateral e multilateral, abrangendo as formas tradicionais de cooperação.

EXAMINARAM os mecanismos de financiamento disponíveis para apoiar a cooperação multilateral, notando, com satisfação, a assinatura, em 08 de julho de 1993, entre o Governo da República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, de Protocolo relativo à constituição e utilização de um fundo, destinado a reforçar a cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa. Tomaram nota, ainda, da disposição do Ministério da Educação e do Desporto do Brasil de criar proximamente fundo fiduciário semelhante junto à UNESCO, para o período 1994-1995, com dotação anual de US\$ 500,000.00 (quinhentos mil dólares). Tal fundo destinar-se-ia a financiar, seminários, cursos de curta duração,

REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL

missões técnicas, consultorias, estudos de factibilidade, treinamento e atividades semelhantes.

MANIFESTARAM a sua determinação no prosseguimento de esforços visando a busca de financiamentos para dar continuidade ao projeto de instrução rádio-interativa (IRI-PALOP), bem como para o Fundo Bibliográfico. Outrossim, observaram a necessidade de se dar início ao projeto de Consolidação dos Sistemas Educativos dos Cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Os Chefes de Delegação, na sequência de seus trabalhos e tendo em consideração o espírito que lhes está subjacente, **CONCORDARAM** em que:

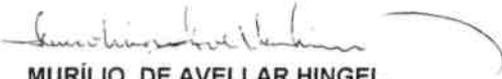
- não obstante as formas tradicionais de cooperação manterem sua importância e interesse, há que buscar formas inovadoras de cooperação;
- para tanto, é da maior importância que estas reuniões a nível ministerial tenham lugar cada dois anos e que anualmente haja encontros de trabalhos entre altos funcionários dos respectivos países, e que veriam com maior interesse que nelas participassem elementos das organizações internacionais com responsabilidades na área de educação;
- se devem procurar fórmulas que permitam a troca de informações oportuna sobre ações e programas de cooperação, bem como sobre outros elementos que possam enriquecer esta cooperação;

REUNIÃO DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE
LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - ATA FINAL

se deverá caminhar no sentido da formulação tão abrangente quanto possível de programas que sejam susceptíveis de interessar aos sete países;

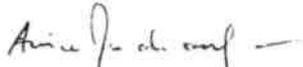
irão trabalhar em conjunto para levar ao conhecimento da comunidade internacional os problemas específicos de cada país e mobilizar aquela para a urgente e imperiosa necessidade de procurar encontrar soluções que tenham em conta aquelas especificidades que permitam realizar o ideal de desenvolvimento sustentável dentro do espírito de solidariedade internacional.


ARTUR DA SILVA JÚLIO
Vice-Ministro da Educação de Angola

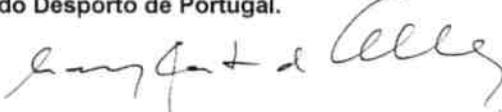

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educação e do Desporto do Brasil


MANUEL FAUSTINO
Ministro da Educação e Desporto de Cabo Verde

FERNANDO DELFIM DA SILVA
Ministro da Educação Nacional da Guiné-Bissau


ANICETO DOS MUCHAMGOS
Ministro da Educação de Moçambique


MANUEL CASTRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Educação e do Desporto de Portugal.



MOÇÃO 1

OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA REUNIDOS EM BRASÍLIA, DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 1994, AGRADECEM A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PELA SUA DISPONIBILIDADE EM ORGANIZAR A REUNIÃO E O EXCEPCIONAL ACOLHIMENTO RESERVADO AS DELEGAÇÕES PARTICIPANTES.

Brasília, 31 de agosto de 1994

MOÇÕES

MOÇÃO 2

OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA REUNIDOS EM BRASÍLIA, DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 1994, FELICITAM O BRASIL PELA CONQUISTA DO TETRA CAMPEONATO DO MUNDO EM FUTEBOL, CONSTITUINDO ASSIM MANIFESTO UNIVERSAL DO POTENCIAL DESPORTIVO DA NOSSA COMUNIDADE.

Brasília, 31 de agosto de 1994

MOÇÃO 3

OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA REUNIDOS EM BRASÍLIA, DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 1994, CONGRATULAM-SE PELOS ESFORÇOS DISPENDIDOS PELO GOVERNO DE ANGOLA COM VISTA A INSTAURAR A PAZ NESTE PAÍS, ASSIM COMO PELO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE NA VIA DA CONSOLIDAÇÃO DA PAZ E INSTAURAÇÃO DA DEMOCRACIA, CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL EM PROL DA EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Brasília, 31 de agosto de 1994

MOÇÕES

MOÇÃO 4

OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA REUNIDOS EM BRASÍLIA, DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 1994, REGISTRARAM COM SATISFAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DA UNESCO E DA UNICEF NA PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, DESEJANDO QUE ESTAS ORGANIZAÇÕES CONTINUEM A APOIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO DECIDIDAS PELOS GOVERNOS.

Brasília, 31 de agosto de 1994

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

1) PAÍS: ANGOLA

DELEGAÇÃO: DR. ARTUR DA SILVA JÚLIO

Vice-Ministro

DRA. JUDITE SEABRA MARTINS

Diretora do Gabinete de Intercâmbio
Internacional

SECRETÁRIO QUINTINO FARIA

Embaixada de Angola no Brasil

2) PAÍS: BRASIL

- Secretário-Executivo, Profº. Antonio
José Barbosa

- Secretaria de Educação Superior
SESU, Sr. Luís Cassemiro dos
Santos

- Secretaria de Educação Média e
Tecnológica - SEMTEC, Sr.
Francisco Luiz Danna

- Secretaria de Educação Especial -
SEESR Sra. Marilene Ribeiro dos
Santos

- Secretaria de Projetos Educacionais
Especiais - SEPESPE, Srs. Baldur
Schubert e Maria Tereza de Paoli

- Secretaria de Desportos - SEDES,
Srs. Mauro Tompson, Ruthenio de
Aguiar, Octávio Teixeira e Renausto
Amanjá

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

- Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, Dr. Iveraldo Lucena e Sr. Damião Ramos Cavalcanti
- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Prof^a. Isabel Canto
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP Sr. Orlando Pilati
- Secretaria de Educação Fundamental - SEF, Srs. José Parente Filho e Marília Lindinger
- Coordenação de Planejamento Setorial - CPS, Sra. Célia Maria de Oliveira
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Srs. Vander Oliveira Borges e Antônio de Faria Dutra Filho
- Assessoria para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro, Sra. Heloísa Vilhena de Araújo
- Assessoria Especial do Gabinete do Ministro, Sr. José Flávio Sombra Saraiva

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

3) PAÍS: CABO VERDE

DELEGAÇÃO: DR. MANUEL FAUSTINO
Ministro de Estado
DR. EDUARDO CARDOSO
Assessor Pedagógico

4) PAÍS: GUINÉ BISSAU

DELEGAÇÃO: DR. FERNANDO DELFIM DA SILVA
Ministro de Estado
DR. EMÍLIO COSTA
Assessor Jurídico
DR. JOSÉ MEDINA LOBATO
Diretor de Desportos
DR. MÁRIO NOSOLINY
Diretor de Ensino

5) PAÍS: MOÇAMBIQUE

DELEGAÇÃO: DR. ANICETO DOS MUCHAMGOS
Ministro de Estado DR. ZEFANIAS
MUHATE Diretor de Recursos
Humanos do Ministério da
Educação de Moçambique

6) PAÍS: PORTUGAL

DELEGAÇÃO: DR. MANUEL CASTRO ALMEIDA
Secretário de Estado da Educação e
do Desporto
DRA. MARIA MÁRCIA TRIGO
Presidente da Comissão Interminis-
terial do Programa Educação para
Todos

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

PROF^o. ARCELINO MANUEL DUARTE
MIRANDELA COSTA
Presidente do Instituto de Desportos
EMBAIXADOR JOSÉ LUIZ GOMES
Presidente do Instituto de Coopera-
ção Portuguesa
CONSELHEIRO ANTÓNIO DIAS
Embaixada de Portugal no Brasil

OUTROS CONVIDADOS

- Chefe do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio Barcellos Telles
- Representante da UNESCO no Brasil, Sr. Miguel Enriquez
- Coordenador dos Assuntos de Interesse dos Países Lusófonos no âmbito da UNESCO/Paris: Sr. Ruy Figueiredo Soares
- Diretor da Divisão de Educação de Base da UNESCO/Paris, Sr. Victor Ordonez
- Oficial de Educação do UNICEF/Brasil, Sr. Garren Lumpkin
- Conselheira em Educação do UNICEF/Nova York, Sra. Rosa Maria Torres
- Vice-Presidente da Associação de Universidades de Língua Portuguesa, Sr. Ruy Pauletti
- Pró-Reitor da Universidade Católica de Minas Gerais: Sr. Caio Boschi

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

- Diretor do Centro de Estudos Brasileiros de Praia: Sr. Carlos Moura
- Centro de Ensino Tecnológico, Sra. Rosa Pessina
- Instituto Brasileiro de Administração Pública, Sr. João Batista Cascudo Rodrigues
- Centro de Integração Cultural Comercial Afro-Brasileiro, Sra. Maria José de Souza

ORDEM NACIONAL DO MÉRITO EDUCATIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Mérito Educativo e de conformidade com o disposto no Decreto n° 737, de 28 de janeiro de 1993, resolve:

ADMITIR

No Quadro Especial da Ordem Nacional do Mérito Educativo, no Grau de Oficial, as seguintes personalidades:

Doutor Alberto do Sacramento Neto;
Doutor Aniceto dos Muchamgos; Doutor
Fernando Delfim da Costa; Doutor João
Manuel Bernardo; Doutor Manuel
Faustino; Doutora Maria Manuela Dias
Ferreira Leite.

Brasília, 24 de agosto de 1994, 173° da
Independência e 106° da República.

ITAMAR FRANCO
Murílio de Avellar Hingel

CONVÊNIO N° 004/94, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA-UNESCO, PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIDUCIÁRIO PARA O BIÊNIO 1994/1995.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), o Governo da República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério da Educação e do Desporto, doravante denominado MEC, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", 8º andar, neste ato representado pelo seu Titular, Murílio de Avellar Hingel, brasileiro, solteiro, CPF n° 003.654.676-34, CI n° M-279.714.90-SSP/MG, de um lado, e, de outro, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, doravante denominada UNESCO, neste ato representada pelo seu Representante Permanente no Brasil, Miguel Angel Enríquez, CI n° P119/91 - MRE, resolvem firmar o presente instrumento, consoante Processo n° 23000.012570/94-92, sujeitando-se às disposições contidas na Instrução Normativa n° 2/93/STN, de 19 de abril de 1993; no Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1993; e, no que couber, na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada com alterações determinadas pelo artigo 3º da Lei n° 8.883, de 8/6/94, de conformidade com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a destinação de recursos financeiros pelo MEC à UNESCO, para a constituição, junto àquela Organização, de Fundo Fiduciário para o biênio 1994/1995, com a finalidade de apoiar programas e projetos de interesse dos países africanos de língua oficial portuguesa, doravante designados "Estados beneficiários". Tais programas e projetos serão selecionados pelo MEC, com a colaboração da UNESCO.

CLÁUSULA SEGUNDA - PROGRAMAÇÃO

1.0 apoio a ser concedido pela UNESCO aos Estados beneficiários, graças ao Fundo Fiduciário mencionado na cláusula primeira e nos termos do presente Convênio, contemplará:

- a) treinamento em serviço;
- b) seminários e cursos de curta duração;
- c) realização de estudos de factibilidade de projetos educacionais e de experiências-piloto;
- d) consultoria a longo prazo e de curta duração;
- e) envio de missões de avaliação;
- f) organização de estágios no Brasil;
- g) envio de material, equipamento e publicações.
- h) outras modalidades, a acordar caso a caso, entre o MEC e a UNESCO.

2. O apoio mencionado será concedido de conformidade com os textos estatutários e regulamentos da UNESCO, bem como com os textos de resoluções e decisões de seus órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. As Partes reconhecem a necessidade de estreita cooperação com vistas a alcançar o objeto do presente instrumento, para tanto mantendo consultas regulares e troca de informações, relativas ao plano de ação de atividades a serem financiadas pelo Fundo Fiduciário.

2. O projeto de plano de ação compreenderá uma descrição das atividades que o constituem, bem como estimativa orçamentária de sua implementação.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

Para cobrir as despesas decorrentes deste instrumento, o MEC põe à disposição da UNESCO, para o biênio 1994/1995, o montante global de R\$ 345.013,00,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e treze reais), nos termos previstos e na medida das necessidades de financiamento das atividades do plano de ação aprovado ao abrigo da cláusula terceira.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas acima correrão à conta do Programa de Trabalho n° 08.007.0411.2017.0150 "Organização das Nações Unidas para a Educação,

Ciência e Cultura - UNESCO", Elemento de Despesa
3972.41.00, Fonte de Recurso 199, tendo sido emitida
a Nota de Empenho n°..... de
de.....de1994.

CLÁUSULA QUINTA - PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado,
bem como o Cronograma de Desembolso, integram
este termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - RESSARCIMENTO

A UNESCO terá direito a uma compensação
do MEC correspondente à percentagem de 5% (cinco
por cento) do montante do Fundo Fiduciário, de modo
a cobrir despesas técnicas e administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - RELATÓRIO

A UNESCO apresentará anualmente ao MEC
um relatório financeiro, discriminando a utilização dos
montantes despendidos com a implementação do
plano de ação no ano civil precedente.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada
ao MEC, dentro de 30 dias a contar do término da
vigência ou rescisão do presente Convênio, e deverá
ser constituída de:

- a) relação dos pagamentos efetuados;
- b) relatório e execução físico-financeira;
- c) demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- d) relação dos bens adquiridos ou produzidos, se for o caso;
- e) guia de recolhimento de saldo, se houver;
- f) extrato bancário conciliado da conta específica.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1995. Esta vigência poderá ser prorrogada, justificadamente, mediante termo aditivo, com antecedência de seis meses.

CLAUSULA DECIMA - DENUNCIA E RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado, com antecedência mínima de noventa dias, ou a qualquer tempo, diante da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do MEC.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios decorrentes do presente instrumento, que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.



Miguel Angel Enríquez
UNESCO no Brasil

Murílio de Avellar Hingel
Ministro de Estado da
Educação e do
Desporto

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:



NOME:

CPF:



Visita ao CAIC Santa Maria, Cidade Satélite Brasília-DF



Reunião Final de Ministros de Educação dos Países de Língua Oficial Portuguesa



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)